



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 226

Declara de Utilidade Pública a **CRECHE RISOLETA NEVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.586 de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, também, expediente apresentado pela Creche Risoleta Neves, requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO, ainda, parecer técnico da Secretaria de Bem Estar Social no tocante a viabilidade técnica do solicitado.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **CRECHE RISOLETA NEVES**, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 80.293.103/0001-26, com sede a Rua D, s/nº, Jardim Cruzeiro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 1993

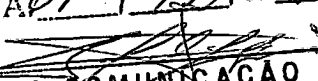

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

888

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 | 12 | 19 93
DE N.º 5.667
UMUARAMA 01 | 12 | 19 93

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO